

**PORTARIA N.º 326/2025, DE 10 JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição em favor da Servidora **Sônia Elizete Ramos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Ajudante de Serviço**, e dá outras providências”. Maria Lourdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datado do dia 25/09/2023, Protocolo nº 19021060100014239;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Na Constituição Federal artigo 40 § 9º e em conformidade com os artigos 115 inciso I e 116 da Lei Municipal nº 806/2005 de 23 de Dezembro de 2005 (Estatuto do Servidor Público), **autoriza** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora, **Sônia Elizete Ramos**, Portadora do RG nº 401.452 SSP/MS e CPF nº 464.871.311-72, matrícula 951498-1, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Ajudante de Serviço**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ, correspondendo a **2.653** (dois mil seiscentos e cinquenta e três) dias ou seja **07** (sete) anos **03** (três) meses e **08** (oito) dias, conforme descrito abaixo:

**I** – A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

<b>EMPREGADOR</b>	<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
SERGIO APARECIDO BRENDA	01/06/1989 a 29/02/1992	02 anos, 06 meses e 00 dias
CARMEM FERREIRA BARBOSA	07/03/1994 a 24/05/1994	00 anos 02 meses e 18 dias
VILMA A.J. SHIMABUKURO	01/03/1998 a 05/09/1998	00 anos 00 meses e 05 dias
MUNICIPIO DE CAARAPÓ	16/05/2008 a 29/02/2012	03 anos 09 meses e 15 dias
PER.CONTR.CNIS 1	01/06/1989 a 31/08/1989	00 anos 03 meses e 00 dias
PER.CONTR.CNIS 7	01/03/1998 a 31/08/1998	00 anos 06 meses e 00 dias
<b>TOTAL EM DIAS LIQUIDOS</b>		<b>2.653 dias</b>
<b>TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>07 anos, 03 meses e 08 dias.</b>

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no paço Municipal.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 10 de Junho de 2025.

**Maria Lourdes Portugal**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade